

TABELA I
AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE
ATIVIDADE JURISDICIONAL PRINCIPAL

Item	Ritos		Mediação e Conciliação	Sumaríssimo (JE Cível e Alimentos)	Sumaríssimo (JE Criminal)	Sumário	Ordinário	Execução	Cautelar	Especial	Separação e divórcio consensual	Pedido de guarda e regulamentação de visita	Pedido de homologação de acordo	Jurisdição Voluntária	Criminal	Execução Pend	Infância e Juventude
	Ato Judicial																
1	Audiência conciliatória		0,08	0,08	0,08	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,08	0,04	0,5			
2	Audiência em geral com até três oitivas			1	1	1	1		1	1	1	1		1	1	1	1
3	Audiência em geral com mais de três oitivas			1,5	1,5	1,5	1,5		1,5	1,5	1,5	1,5		1,5	1,5	1,5	1,5
4	Audiência em geral sem oitivas com decisão (liminar, saneamento, tutela e criminal)			0,15	0,15	1	1	1	1	1	1	0,15		1	1	1	1
5	Audiência em geral com até três oitivas e decisão (liminar, saneamento, tutela e criminal)			1,15	1,15	1,5	1,5		1,5	1,5	1,5	1,15		1,5	1,5	1,5	1,5
6	Audiência em geral com mais de três oitivas e decisão (liminar, saneamento, tutela e criminal)			1,65	1,65	2	2		2	2	1,65	1,65		1,65	2	2	2
7	Interrogatório														1		
8	Interrogatório com decisão														1,5		
9	Júri presidido sem julgamento														1,5		

TABELA I
AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE
ATIVIDADE JURISDICIONAL PRINCIPAL

Item	Ritos		Mediação e Conciliação	Sumaríssimo (JE Cível e Alimentos)	Sumaríssimo (JE Criminal)	Sumário	Ordinário	Execução	Cautelar	Especial	Separação e divórcio consensual	Pedido de guarda e regulamentação de visita	Pedido de homologação de acordo	Jurisdição Voluntária	Criminal	Execução Pend	Infância e Juventude
	Ato Judicial																
10	Júri presidido com julgamento														3		
11	Decisão de impronúncia, pronúncia ou absolvição sumária														4,5		
12	Sentença Extintiva sem mérito (CPC, art. 267) - fundamentação concisa em gabinete	0,63	0,63	0,63	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	0,5	0,4	0,4	0,5				2,5
13	Sentença Extintiva sem mérito (CPC, art. 267) - fundamentação concisa em audiência	0,75	0,75	0,75	3	3	3	3	3	0,63	0,5	0,5	0,5				2,5
14	Sentença Extintiva sem mérito (CPC, art. 267) - fundamentação individualizada em gabinete		0,75		3	3	3	3	3	0,7			0,63				3
15	Sentença Extintiva sem mérito (CPC, art. 267) - fundamentação individualizada em audiência		0,88		3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	0,75			0,75				3,5
16	Sentença Extintiva com mérito (CPC, arts. 269 e 794) - fundamentação concisa em gabinete	0,75	0,75	0,75	3	3,5	2,5	2,5	3	0,63	0,63	0,5	0,75				3
17	Sentença Extintiva com mérito (CPC, arts. 269 e 794) - fundamentação concisa em audiência	1	1	1	4	4,5	3,5	3,5	4	0,75	0,75	0,5	0,85				4
18	Sentença Extintiva com mérito (CPC, art. 269) - fundamentação individualizada em gabinete		1		4	4,5	3,5	3,5	4	0,85	0,85		0,9				4

TABELA I
AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE
ATIVIDADE JURISDICIONAL PRINCIPAL

Item	Ritos		Mediação e Conciliação	Sumaríssimo (JE Cível e Alimentos)	Sumaríssimo (JE Criminal)	Sumário	Ordinário	Execução	Cautelar	Especial	Separação e divórcio consensual	Pedido de guarda e regulamentação de visita	Pedido de homologação de acordo	Jurisdição Voluntária	Criminal	Execução Penal	Infância e Juventude
	Ato Judicial																
19	Sentença Extintiva com mérito (CPC, art. 269) – fundamentação individualizada em audiência			1,25		5	5,5	4,5	4,5	5	0,9	0,9		1			5
20	Sentença homologatória de transação penal em gabinete				0,63										2,5		2,5
21	Sentença homologatória de transação penal em audiência				0,88										3,5		3,5
22	Sentença de rejeição da denúncia, queixa ou representação em gabinete				0,88										3,5		3,5
23	Sentença de rejeição da denúncia, queixa ou representação em audiência				1,13										4,5		4,5
24	Sentença Extintiva da punibilidade – fundamentação individualizada em gabinete				0,75										3	3	3
25	Sentença Extintiva da punibilidade – fundamentação individualizada em audiência				0,88										3,5	3,5	3,5
26	Sentença absolutória – fundamentação individualizada em gabinete				0,88										3,5		3,5
27	Sentença absolutória – fundamentação individualizada em audiência				1,13										4,5		4,5

TABELA I
AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE
ATIVIDADE JURISDICIONAL PRINCIPAL

Item	Ritos		Mediação e Conciliação	Sumaríssimo (JE Cível e Alimentos)	Sumaríssimo (JE Criminal)	Sumário	Ordinário	Execução	Cautelar	Especial	Separação e divórcio consensual	Pedido de guarda e regulamentação de visita	Pedido de homologação de acordo	Jurisdição Voluntária	Criminal	Execução Pend	Infância e Juventude
	Ato Judicial																
28	Sentença condenatória – fundamentação individualizada – até três réus em gabinete				1										4		4
29	Sentença condenatória – fundamentação individualizada – até três réus em audiência				1,25										5		5
30	Sentença condenatória – fundamentação individualizada – mais de três réus em gabinete				1,13										4,5		4,5
31	Sentença condenatória – fundamentação individualizada – mais de três réus em audiência				1,38										5,5		5,5
32	Sentença homologatória de remissão pré-processual em gabinete																2,5
33	Sentença homologatória de remissão pré-processual em audiência																3,5
34	Sentença homologatória de remissão processual em gabinete																3
35	Sentença homologatória de remissão processual em audiência																4
36	Concessão ou denegação de livramento condicional em gabinete															2,5	

TABELA I
AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE
ATIVIDADE JURISDICIONAL PRINCIPAL

Item	Ritos		Mediação e Conciliação	Sumaríssimo (JE Cível e Alimentos)	Sumaríssimo (JE Criminal)	Sumário	Ordinário	Execução	Cautelar	Especial	Separação e divórcio consensual	Pedido de guarda e regulamentação de visita	Pedido de homologação de acordo	Jurisdição Voluntária	Criminal	Execução Pend	Infância e Juventude
	Ato Judicial																
37	Concessão ou denegação de livramento condicional em audiência															3,5	
38	Apreciação de medida de segurança em gabinete															2,5	
39	Apreciação de medida de segurança em audiência															3,5	
40	Sentença de Extinção do processo pelo cumprimento da pena em gabinete															2,5	
41	Sentença de Extinção do processo pelo cumprimento da pena em audiência															3,5	
42	Decisão sobre pedido de indulto ou comutação da pena, em gabinete															2,5	
43	Decisão sobre pedido de indulto ou comutação da pena, em audiência															3,5	